Transforma Minas

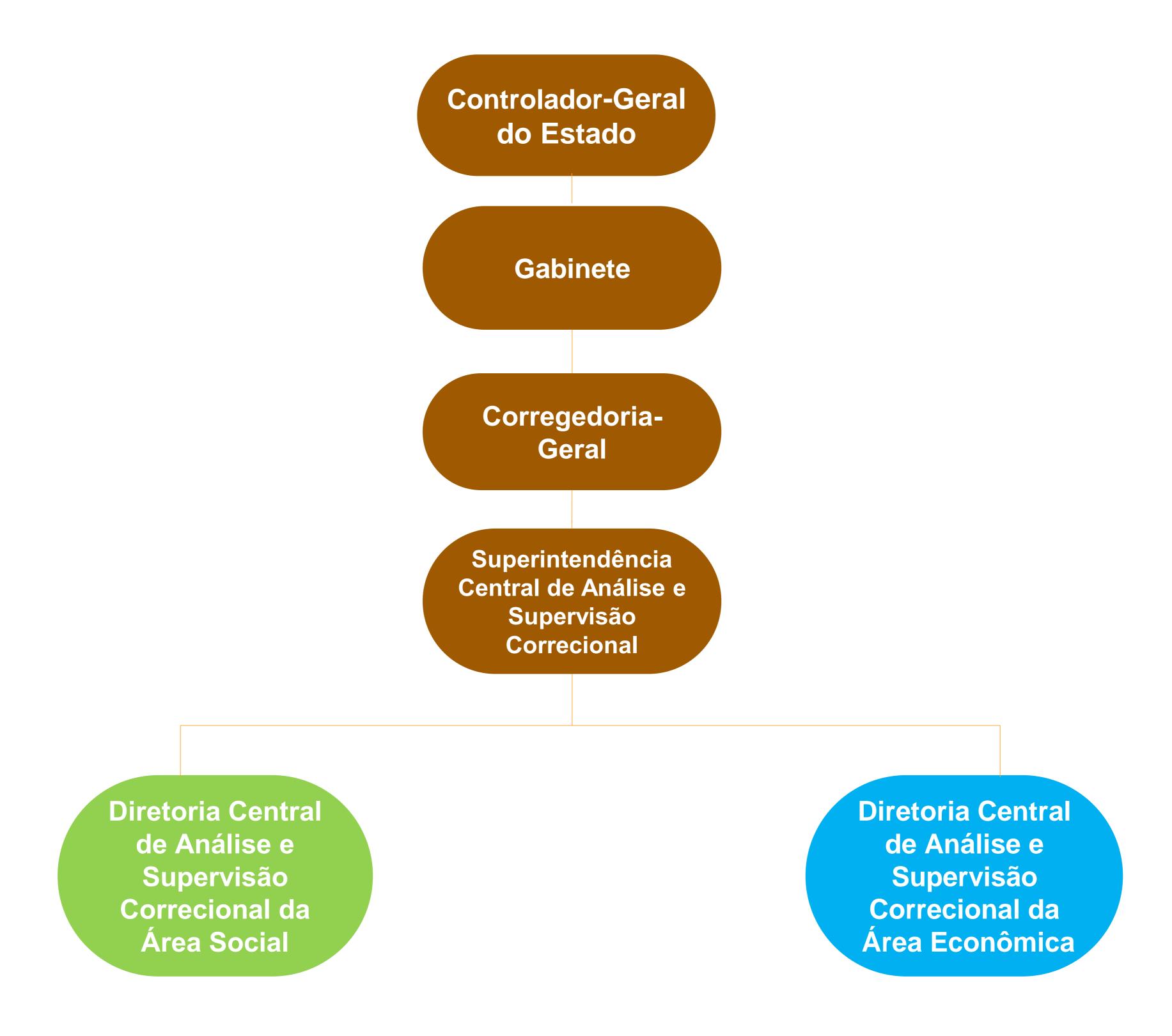
Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência





Diretoria de Análise e Supervisão Correcional da Área Social

O Governo de Minas Gerais selecionará o(a) Diretor(a) de Análise e Supervisão Correcional da Área Social para atuar na Superintendência Central de Análise e Supervisão Correcional da Corregedoria-Geral da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais.



Legenda do Organograma Simplificado

Box marrom: instâncias superiores hierarquicamente ao cargo.

Box verde: diretoria de responsabilidade do cargo.

Box azul: demais diretorias

Escopo de atuação

Atribuições da posição

Planejar, coordenar, supervisionar e orientar ações correcionais dos órgãos e entidades da administração pública estadual, coordenar e acompanhar as ações desenvolvidas pelos órgãos e entidades que visem ao ajustamento disciplinar de agentes públicos, coordenar o juízo de admissibilidade de denúncias e representações remetidas à Corregedoria-Geral e promover as ações de prevenção e combate à corrupção em âmbito correcional, observadas as atribuições e competências legais estabelecidas no art. 36 do Decreto nº 47.774/2019.

Projetos prioritários

- Auxiliar na elaboração, execução e avaliação das metas e indicadores anuais do Plano de Prevenção de Ilícitos Administrativos, com objetivo de promover as ações de prevenção e combate à corrupção em âmbito correcional.
- Executar as ações, metas e indicadores do Planejamento Estratégico da CGE e do Plano de Integridade da CGE no âmbito das respectivas atribuições e competências;
- Executar os programas, projetos e ações do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG;
- Cumprir as metas e indicadores estabelecidos no Plano de Entregas do Transforma Minas no âmbito das respectivas atribuições e competências;
- Monitorar e avaliar o cumprimento das ações correcionais previstas no Plano Anual de Controle Interno – PACI acordadas entre a CGE e as Controladorias Setoriais e Seccionais.

Principais planos e metas a serem implementados até o final da gestão

- Combater a corrupção com eficiência e eficácia;
- Aprimorar padrões de comportamento de agentes públicos e de pessoas jurídicas na gestão pública;
- Aprimorar a condução dos processos administrativos disciplinares a fim de mitigar o número de prescrições e garantir a efetividade das decisões correcionais;
- Fortalecer a prevenção na atividade correcional, com a orientação dos agentes públicos e privados sobre os tipos e incidências de ilícitos administrativos e disciplinares e suas consequências, para auxiliar a gestão no combate à corrupção e ao desvio de verbas públicas;
- Aumentar o nível de maturidade em governança pública, gestão de riscos e integridade.

Equipe

 Composta por três servidores, mais a supervisão dos Núcleos de Correição Administrativa – NUCADs e atividades correcionais das Controladorias Setoriais e Seccionais.

Perfil Desejado

Ser uma pessoa resiliente, proativa, colaborativa, discreta, perspicaz, atenta a detalhes, estudiosa, imparcial, paciente, segura e objetiva. Facilidade para gerir pessoas, trabalhar em equipe e atuar em rede. Capacidade de planejar, orientar e lidar com situações de imprevisto e de pressão, administrar conflitos e controvérsias de forma célere e assertiva. Manter controle emocional e comportamento impessoal. Habilidade para analisar cenários com base em indícios, evidências e circunstâncias de condutas ilícitas, confrontar provas, fatos e alegações. Habilidades de memorização e de relacionar eventos pretéritos, presentes e futuros.

Pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais e pela Controladoria Geral do Estado de Minas

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou comandatário);
- Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar ou judicial por crimes ambientais ou relacionados a patrimônio público ou improbidade administrativa.

Pré-requisitos obrigatórios

- Ser servidor público efetivo do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais;
- Ter ensino superior completo;
- Ter experiência prática comprovada na área correcional, comprovada por meio de declaração do órgão, entidade ou chefia, registro de lotação e exercício, currículo, certificados ou publicações;
- Não ter sofrido penalidade disciplinar nos últimos cinco anos.
- Não ter sido condenado na esfera judicial por crimes ambientais, relacionados ao patrimônio público ou ato de improbidade administrativa.

Requisitos Desejáveis

- Experiência na área correcional e/ou processual;
- Experiência em cargos de liderança de equipes;
- Formação Jurídica, em nível de graduação ou pós-graduação;
- Pós-graduação em direito processual, direito público, auditoria ou controle interno;
- Conhecimento sobre as provas no processo penal, civil e administrativo, bem como a jurisprudência dos tribunais superiores relacionada à matéria processual e à atividade disciplinar;
- Conhecimento de técnicas de interrogatório e de investigação;
- Conhecer os instrumentos de planejamento, as bandeiras e as diretrizes estratégicas do Estado de Minas Gerais voltadas para área de atuação.
- Conhecimento do Código de Ética do Servidor Público e da Alta Administração;
- Conhecimento do Código de Conduta Ética do Servidor em exercício na Controladoria-Geral do Estado e nas Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno do Poder Executivo Estadual;
- Conhecimento do Estatuto do Servidor Público;
- Conhecimento da legislação do assédio moral;
- Conhecimento da legislação da improbidade administrativa e anticorrupção;
- Conhecimento da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Estado de Minas Gerais, sua estrutura de governança, alçadas e tomada de decisões;
- Conhecimento do Planejamento Estratégico da CGE;
- Conhecimento do Plano de Integridade da CGE;
- Conhecimento do Plano de Prevenção de Ilícitos Administrativos da CGE;
- Conhecimento do Manual de Apuração de Ilícitos, Administrativos da CGE;
- Conhecimento e experiência no Sistema Eletrônico de Informação SEI e tramitação de processo sigiloso;
- Conhecimento de instrumentos de planejamento (PMDI, PPAG, LOA, LDO);
- Conhecimento em Pacote Office (Word, Excel, Power Point, Access, Outlook).

Informações da Controladoria-Geral do Estado

A Controladoria-Geral do Estado tem como missão exercer e fomentar o Controle Interno das ações governamentais, trabalhando essencialmente para agregar valor ao serviço público e aprimorar a gestão pública estadual, tendo entre seus principais compromissos a prevenção e o combate à corrupção, o fortalecimento da integridade, a consolidação da transparência e a participação ativa do cidadão.

Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Chefe de Gabinete

Cláudio Rodrigues Damasceno de Andrade

Corregedor-Geral

Vanderlei Daniel da Silva

Superintendente Central de Análise e Supervisão Correcional

Raquel de Oliveira Damazio Prudêncio

Maiores informações acesse o site: www.cge.mg.gov.br

Etapas do processo seletivo

Abaixo, seguem as etapas e fases do processo para Diretoria de Análise e Supervisão

Correcional da Área Social da Superintendência Central de Análise e Supervisão

Correcional, da Corregedoria-Geral da Controladoria-Geral do Estado (algumas fases

podem ocorrer simultaneamente:

Inscrição

Análise curricular e motivação (classificatória e eliminatória)

Testes (não eliminatória)

Entrevista por Competência (eliminatória)

Atenção: Poderá ser solicitada a comprovação dos conhecimentos técnicos em qualquer

fase do processo seletivo.

Os candidatos classificados nas etapas acima poderão ser submetidos a entrevista com

especialista da área e/ou autoridade do órgão.

Para maiores informações de como se preparar para cada fase, clique aqui.

Período de inscrição: 10/12/2021 a 20/12/2021 às 11h59 da manhã (horário de

Brasília/DF)

Mais Informações

Remuneração e benefícios

- Remuneração mensal: R\$ 4.455,00 (DAD-7);
- Auxílio refeição por dia de efetivo exercício;
- Férias e 13° salário proporcionais ao tempo trabalhado;
- Plano de saúde opcional com coparticipação (IPSEMG);
- Carga horária de 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço. O horário diário deve ser cumprido preferencialmente entre 07h e 19h, com dedicação exclusiva, com exceção de atividades de magistério.

Formato da Contratação

Cargo Comissionado.

Local de Trabalho

Rodovia Papa João Paulo II, 4.143, Prédio Minas, 12° andar, Bairro Serra verde, CEP 31.630-901, Belo Horizonte/MG.

O Programa Transforma Minas preza pela diversidade em seus quadros e incentiva fortemente a candidatura de mulheres, pessoas negras, LGBTQIA+ e integrantes de outros grupos minoritários.

Clique aqui para se inscrever